



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2060/1994

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE TERRENO

Art. 1º - Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, a adquirir de Hely Marés de Souza, um imóvel rural, com área de 15 alqueires aproximadamente, localizado próximo a BR 153, entre os Km 220 e 222, no local determinado "Invernadinha" fazendo divisa com a empresa Ervateira Capinar Ltda e imóvel da Prefeitura Municipal de União da Vitória.

Art. 2º - O preço acertado entre as partes é de Cr\$ 11.835.000,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais.), equivalentes a US\$45.000 dólares nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de janeiro de 1994.